



## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 5.722 DE 17 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração e a nomeação de servidores ocupantes de cargos em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANUÁRIA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, especialmente o artigo Art. 67, VI, da Lei Orgânica do Município - LOM;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada **NEICIELY FERNANDEA PENEDO DOS SANTOS** do cargo de **Chefe do Departamento de Compras**, matrícula nº 24.705, provimento em comissão e recrutamento amplo, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, para a qual foi nomeada por meio do Decreto nº 5.496 de 13 de junho de 2025.

**Art. 2º** Ficam nomeados para exercer os cargos de provimento em comissão, de recrutamento amplo, os servidores abaixo relacionados:

**I - JAQUELINE SOUZA GUEDES**, CPF nº 125.XXX.XXX-27, para exercer o cargo de **Chefe do Departamento de Compras**, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

**II - NEICIELY FERNANDEA PENEDO DOS SANTOS**, CPF nº 118.XXX.XXX-93, para exercer o cargo de **Coordenadora do Ensino Fundamental**, com lotação na Secretaria Municipal de

Educação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **14 de julho de 2026**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA**, em 17 de julho de 2026.

**MAURÍCIO ALMEIDA DO NASCIMENTO** Prefeito Municipal  
**CHRISTIANO MACIEL CARNEIRO** Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO Nº 5.723 DE 17 DE JULHO DE 2026

Nomeia membros do Conselho Deliberativo Municipal de Patrimônio Cultural de Januária – COMPAC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANUÁRIA - MG, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município – LOM;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 118 de 13 de setembro de 2021 que Institui o Conselho Deliberativo Municipal de Patrimônio Cultural (COMPAC) de Januária e Dispõe sobre a Proteção, Preservação e Promoção do Patrimônio Cultural do Município de Januária.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, eleitos para compor o **Conselho Deliberativo Municipal de Patrimônio Cultural de Januária (COMPAC)**, indicados formalmente pelos segmentos que representam, referente ao biênio 2026/2028, a saber:

**I - Representantes da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente:**

#### Titulares:

- Ana Cláudia Batista da Silva - Presidente

- Edlaine Pereira de Araújo

#### Suplentes:

- Jackeline Alves das Virgens

- João Roseno Pereira de Jesus

**II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

#### Titulares:

- Patrícia Gonçalves Ribeiro Maciel

- Fábio Lopes Araújo Maciel

#### Suplentes:

- Júnia Marise Ferreira Cangussú Veiga

- Rosane Lima Costa de Jesus

**III - Representantes da Sociedade Civil:**

#### Titulares:

- Silfarley Vinícius Alves de Viana

- Késsila Teixeira Magalhães de Aquino

- Vitória Oliveira Bezerra

- Jaqueline Maria Oliveira Carvalho

#### Suplentes:

- Jamerson Almeida Silva

- Vaga remanescente

- Vaga remanescente

- Vaga remanescente.

**Art. 2º** Os membros do Conselho terão um mandato de 02 (dois) anos, período de 2026/2028.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA**, em 17 de julho de 2026.

**MAURÍCIO ALMEIDA DO NASCIMENTO** Prefeito Municipal  
**CHRISTIANO MACIEL CARNEIRO** Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO Nº 5.724 DE 20 DE JULHO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO**



## DE CONSULTA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027 DE FORMA ELETRÔNICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANUÁRIA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, especialmente o artigo Art. 67, VI, da Lei Orgânica do Município - LOM;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 44 da Lei Federal n.º 10.257, de 10 julho de 2001;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica estabelecido e comunicado a todos os interessados na forma da lei que, será realizada consulta pública para a elaboração da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), exclusivamente de forma remota.

**Art. 2º** A participação popular por meio eletrônico ocorrerá através de preenchimento de questionário eletrônico disponível na página de internet:

<https://sistema.sintesetecnologia.com.br/ppa/index.xhtml?param=januaria>, a partir do dia 21 de julho de 2026 até o dia 10 de agosto de 2026, onde os cidadãos poderão apresentar sugestões para definir a prioridades na aplicação dos recursos em 2027.

**Parágrafo único.** Uma vez recebidas, as contribuições serão analisadas e poderão ser incluídas no Projeto de Lei que será enviado para a Câmara Municipal.

**Art. 3º** A participação é aberta a qualquer cidadão, representante de órgãos públicos e da sociedade civil.

**Parágrafo único:** Conteúdos

ofensivos ou que não tenham relação com o tema em debate serão desconsiderados.

**Art. 4º** As audiências públicas por meio de comunicação eletrônica, funcionam como instrumentos de consulta e participação popular como previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei da Transparência nº 131, de 27 de maio de 2009 e Lei de Acesso à Informação nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

**Art. 5º** Fica estabelecida e autorizada à convocação na forma deste Decreto e do Edital (anexo I deste Decreto).

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA**, em 20 de julho de 2026.

**MAURÍCIO ALMEIDA DO NASCIMENTO** Prefeito Municipal  
**CHRISTIANO MACIEL CARNEIRO** Secretário Municipal de Administração

### ANEXO I

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO, DE 20 DE JULHO DE 2026 - CONSULTA PÚBLICA REMOTA PARA ELABORAÇÃO DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANUÁRIA/MG, Sr. Maurício Almeida do Nascimento, notifica e convida a população do Município de Januária/MG, para participar de consulta pública online para discutir a formulação das ações de governo ou o aprimoramento dos já existentes no Município para serem utilizados na **LOA 2027**.

Ressalta-se que a LOA um instrumento de planejamento

governamental que estima as receitas e fixa as despesas para o próximo exercício, sendo de fundamental importância a participação popular na atual chamada pública.

A consulta pública tem como objeto:

Possibilitar a participação popular na definição das ações do Município para o exercício de 2027; Informar a população sobre o planejamento municipal e a execução dos programas;

Transparência da gestão pública; Cumprimento das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (previstas nos artigos 9º, § 4º e 48, § único da lei complementar nº. 101 de 04/05/2000)

A participação é aberta a qualquer cidadão, representantes de órgãos públicos e da sociedade civil. Conteúdos ofensivos ou que não tenham relação com o tema em debate serão desconsiderados.

Considerando a importância de desenvolver uma gestão pública em parceria com a sociedade, a Prefeitura Municipal visando coletar sugestões para definir a prioridades na aplicação dos recursos, disponibiliza abaixo formulário para propostas que servirão de base para elaboração da LOA.

Os cidadãos poderão acompanhar o andamento dos atuais programas e ações em execução no portal de transparência do Município.

Desta forma, o Município tem a satisfação de convidar a todos os cidadãos e a sociedade interessada para o preenchimento do formulário abaixo disponibilizado, que servirá de base para a elaboração da Lei Orçamentária Anual.

### (Modelo de formulário)

|                |                       |
|----------------|-----------------------|
| Nome completo: | CPF:                  |
| E-mail:        | Telefone:             |
| Celular:       | Logradouro (Rua/Av.): |
| Número:        | Complemento:          |



|         |            |
|---------|------------|
| Bairro: | Município: |
| UF:     | CEP:       |

Questionário:

**Quais devem ser as prioridades da Prefeitura no próximo ano?**

Melhoria do Sistema Público de Saúde

Melhoria do acesso e qualidade da educação

Atração de investimentos

Geração de emprego e renda

Melhor atendimento ao cidadão

Ampliação do acesso à moradia

Ampliação das atividades culturais e de esportes

Apoio à Agricultura

Manutenção das estradas vicinais

Preservação do Meio Ambiente

Limpeza Urbana

Outros

|  |
|--|
|  |
|--|

**Quais são as áreas mais críticas da cidade hoje?**

Saúde

Educação

Segurança

Saneamento

Limpeza Urbana

Trabalho e renda, cultura, lazer e habitação

Outros

## DECRETO Nº 5.725 DE 20 DE JULHO DE 2026

**Regulamenta a realização da 1ª Corrida de Rua do Município de Januária/MG, disciplina a cobrança do preço público de inscrição, sua arrecadação, destinação, controle e prestação de contas, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JANUÁRIA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e os arts. 18 e 30, I e II, da Constituição Federal,

**CONSIDERANDO** o interesse público na promoção do esporte, da saúde, do lazer, do turismo, da inclusão social e do desenvolvimento econômico local, bem como a necessidade de disciplinar a arrecadação, aplicação e controle dos recursos provenientes das inscrições.

**DECRETA:**

### **CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** Regulamenta a realização da 1ª Corrida de Rua Municipal.

**Art. 2º** O evento possui caráter esportivo, recreativo e turístico, promovido pelo Município.

**Art. 3º** A participação é facultativa e condicionada às regras do Regulamento Oficial.

### **CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 4º** A inscrição dependerá do pagamento de preço público de natureza não tributária.

**Art. 5º** Para a edição de 2026, fica fixado o preço público em R\$ 90,00 por participante.

**Art. 6º** O Regulamento disciplinará hipóteses de cancelamento, restituição, substituição de atleta e limite de vagas.

### **CAPÍTULO III - DA ARRECADAÇÃO**

**Art. 7º** Os valores constituirão receita pública municipal.

**Art. 8º** A arrecadação ocorrerá exclusivamente em conta bancária específica de titularidade do Município.

**Art. 9º** É vedado o trânsito dos recursos por contas da empresa contratada ou terceiros.

### **CAPÍTULO IV - DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

**Art. 10** Os recursos destinam-se ao custeio das despesas do evento, observadas as normas orçamentárias.

**Art. 11** Eventual saldo remanescente integrará a receita municipal.

### **CAPÍTULO V - DA EXECUÇÃO**

**Art. 12** A execução operacional será realizada por empresa regularmente contratada na forma da Lei nº 14.133/2021.

**Art. 13** A contratada deverá observar as normas do Corpo de Bombeiros, legislação sanitária, LGPD e plano de gerenciamento de riscos.

### **CAPÍTULO VI - DAS COMPETÊNCIAS**

**Art. 14** Compete à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente – SETUR coordenar o evento, aprovar o regulamento, fiscalizar o contrato e elaborar relatório técnico.

**Art. 15** Compete à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento administrar a arrecadação, contabilização e conciliação bancária.

**Art. 16** Compete à Controladoria acompanhar os controles internos e emitir parecer conclusivo sobre a prestação de contas.

### **CAPÍTULO VII - DA TRANSPARÊNCIA**

**Art. 17** As receitas e despesas do evento serão divulgadas no Portal da Transparência.

**Art. 18** A prestação de contas observará os princípios da publicidade e da transparência.

### **CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 19** O Regulamento Oficial será aprovado por Portaria da SETUR.

**Art. 20** Os casos omissos serão resolvidos pela SETUR, ouvidos, quando necessário, a Secretaria de Fazenda e Planejamento, a Controladoria e a Procuradoria-Geral do Município.

**Art. 21** Este Decreto entra em vigor



na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JANUÁRIA**, em 20 de julho de  
2026.

**MAURÍCIO ALMEIDA DO  
NASCIMENTO** Prefeito Municipal  
**CHRISTIANO MACIEL  
CARNEIRO** Secretário Municipal  
de Administração



LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA**  
Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, nº 75, Centro  
Januária/MG – CEP 39480-000  
CNPJ 21.461.546/0001-10

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Januária torna público o Resultado da Chamada Pública nº 001/2026, na forma que segue:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JANUÁRIA – ESTADO DE MINAS GERAIS

**REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**VENCEDORES:**

**Grupo 01, Formal,** Associação dos Agricultores Familiares Quilombola do Riacho da Cruz, CNPJ: 49.421.501/0001-30, representada pelo Sr. Jurandi Pereira da Cruz vencedor dos itens:

| Item | Unidade | Descrição do Objeto                                                                                                                                                                                                                                        | QTD.         |
|------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 01   | kg      | <b>Abóbora japonesa</b> , in natura, madura, acondicionada em caixas plásticas limpas e secas ou sacos para abóbora.                                                                                                                                       | <b>2.050</b> |
| 02   | Pacote  | <b>Açafrão</b> , pó fino, puro, homogêneo, de coloração amarela intensa, obtido a partir da cúrcuma, sem adição de sal, sem aditivos, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Embalagem de 40g, com nome do fabricante e data de fabricação. | <b>1.200</b> |
| 03   | Maço    | <b>Alface</b> , tipo: lisa, crespa ou americana, de 1ª qualidade; com folhas íntegras livres de fungos, acondicionadas em embalagem plástica transparente, atóxica, com peso mínimo de 250g o maço.                                                        | <b>1.000</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA**

Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, nº 75, Centro  
Januária/MG – CEP 39480-000  
CNPJ 21.461.546/0001-10

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |
|----|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 11 | Pacote | <b>Biscoito polvilho</b> , ingredientes: fécula, ovo, óleo de soja (isento de gordura trans), sal. Produzidos de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos, possuindo padrão quanto ao tamanho e textura de cada unidade de biscoito. Pacote de 30g. | <b>9.000</b>  |
| 17 | Maço   | <b>Cheiro Verde</b> , maço contendo cebolinha e coentro, folhas íntegras, frescas, coloração uniforme, isento de parasitas, larvas e danos físicos e/ou mecânicos, decorrentes do transporte e manuseio.                                                           | <b>1.000</b>  |
| 19 | Pacote | <b>Corante ou colorau</b> , pó fino, puro, homogêneo, de coloração vermelho intenso, a base de urucum, sem adição de sal, sem aditivos, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie.                                                                      | <b>1.200</b>  |
| 20 | Maço   | COUVE COMUM E/OU MANTEIGA, in natura, maço de 200g.                                                                                                                                                                                                                | <b>600</b>    |
| 30 | Kg     | <b>Mandioca</b> in natura, de mesa, com polpa branca, de 1ª qualidade.                                                                                                                                                                                             | <b>1.725</b>  |
| 32 | kg     | <b>Melancia</b> , in natura. Deve apresentar os seguintes requisitos mínimos de qualidade.                                                                                                                                                                         | <b>24.000</b> |
| 36 | Kg     | <b>Pão tipo caseiro</b> , características: 50g, tamanho uniforme, fabricado no dia da entrega. Ingredientes: trigo, manteiga, sal, óleo (isento de gordura trans), fermento e açúcar.                                                                              | <b>350</b>    |
| 37 | kg     | <b>Pão tipo francês</b> , unidade de 30g, fresco, macio, fabricação diária, sem                                                                                                                                                                                    | <b>130</b>    |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA**  
Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, nº 75, Centro  
Januária/MG – CEP 39480-000  
CNPJ 21.461.546/0001-10

|    |      |                                                                                                                                                                                              |              |
|----|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|    |      | sujidades e insetos, sem queimados produzido com farinha branca forte, isento de bromato de potássio.                                                                                        |              |
| 38 | kg   | <b><u>Pão tipo francês</u></b> , unidade de 50g, fresco, macio, fabricação diária, sem sujidades e insetos, sem queimados produzido com farinha branca forte, isento de bromato de potássio. | <b>200</b>   |
| 48 | Pct. | <b><u>Tempero Completo “sem pimenta”</u></b> , cuja base seja maior parte de alho, podendo conter ervas naturais complementares, exceto pimenta, aroma natural de alho e adição de sal.      | <b>2.100</b> |

**Grupo 02, Formal**, Associação Palmares Comunidade de Casa Armada/Limeira e Remanescentes de Quilombolas, CNPJ: 09.555.349/0001-64, representada pela Sra. Sidineia Barros Gama Moraes, vencedor dos itens:

| Item | Unidade | Descrição do Objeto                                                                                                                                                                                                                                 | QTD.         |
|------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 01   | kg      | <b><u>Abóbora japonesa</u></b> , in natura, madura, acondicionada em caixas plásticas limpas e secas ou sacos para abóbora.                                                                                                                         | <b>1.960</b> |
| 04   | Kg      | <b><u>Alho</u></b> , in natura, aparência fresca e são, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento.                                                                                                       | <b>570</b>   |
| 09   | Kg      | <b><u>Batata doce</u></b> , fresca, de ótima qualidade, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie colhida ao atingir o grau de evolução completo. Isenta de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. | <b>1.000</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA**

Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, nº 75, Centro  
Januária/MG – CEP 39480-000  
CNPJ 21.461.546/0001-10

|    |        |                                                                                                                                           |               |
|----|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 13 | Pacote | <b>Biscoito palito</b> , ingredientes: amido de milho, ovo, água, manteiga (isenta de gordura trans), fermento, sal, açúcar.              | <b>19.000</b> |
| 14 | Pacote | Broa de fubá, ingredientes: fubá, farinha de trigo, ovo, leite, óleo e coco ralado. Os ingredientes deverão ser isentos de gordura trans. | <b>11.000</b> |
| 15 | Kg     | <b>Cebola branca</b> , íntegra, sem sujidades, mofo, limosidade e sem brotamento. Acondicionadas em caixas plásticas limpas.              | <b>935</b>    |
| 32 | kg     | <b>Melancia</b> , in natura. Deve apresentar os seguintes requisitos mínimos de qualidade.                                                | <b>4.670</b>  |
| 34 | kg     | <b>Milho verde</b> , in natura, em espiga, fresco com as palhas bem verdes e cabelo marrom escuro.                                        | <b>800</b>    |
| 49 | Kg     | <b>Tomate</b> Andrea ou Rastreio Rio Grande.                                                                                              | <b>700</b>    |

**Grupo 03, Formal**, ARAJAN – Associação Rural Apícola de Januária, CNPJ: 01.202.814/0001-71, representada por Carlos Esteves Rodrigues de Almeida, vencedor do item:

| Item | Unidade | Descrição do Objeto                                                                      | QTD.         |
|------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 33   | Sachê   | <b>Mel de abelha</b> , in natura, sachê de 20g. Registro de inspeção do SIF, IMA ou SIM. | <b>7.100</b> |

**Grupo 04, Informal**, Marciano Costa Guedes, CPF: 006.\*\*\*.\*\*\*-25, Mateus Rodrigues Costa, CPF: 157.\*\*\*.\*\*\*-80, Aline Pereira Mota, CPF: 093.\*\*\*.\*\*\*-26, Nelcina





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA**

Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, nº 75, Centro  
Januária/MG – CEP 39480-000  
CNPJ 21.461.546/0001-10

Rodrigues Damacena, CPF: 033.\*\*\*.\*\*\*-30, Valda Marcia de Sousa, CPF: 514.\*\*\*.\*\*\*-04 e Ervira Ribeiro dos Santos, CPF: 047.\*\*\*.\*\*\*-86, vencedor dos itens:

| Item | Unidade | Descrição do Objeto                                                                                                                                                                                      | QTD.         |
|------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 03   | Maço    | <b>Alface</b> , tipo: lisa, crespa ou americana, de 1ª qualidade; com folhas íntegras livres de fungos, acondicionadas em embalagem plástica transparente, atóxica, com peso mínimo de 250g o maço.      | <b>1.510</b> |
| 17   | Maço    | <b>Cheiro Verde</b> , maço contendo cebolinha e coentro, folhas íntegras, frescas, coloração uniforme, isento de parasitas, larvas e danos físicos e/ou mecânicos, decorrentes do transporte e manuseio. | <b>1.450</b> |
| 20   | Maço    | COUVE COMUM E/OU MANTEIGA, in natura, maço de 200g.                                                                                                                                                      | <b>500</b>   |

**Grupo 05, Informal**, Maria da Conceição Ramos de Oliveira, CPF: 042.\*\*\*.\*\*\*-56, Pamela Farias da Silva, CPF: 187.\*\*\*.\*\*\*-03, Maria Aparecida Ramos de Souza, CPF: 052.\*\*\*.\*\*\*-11, Edvania dos Santos Silva, CPF: 109.\*\*\*.\*\*\*-83, vencedores dos itens:

| Item | Unidade | Descrição do Objeto                                                                                                                                                            | QTD.          |
|------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 07   | kg      | <b>Banana, espécie nanica/caturra</b> , in natura, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio da espécie.                                                                   | <b>945</b>    |
| 08   | Kg      | <b>Banana, espécie prata</b> , in natura, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio da espécie.                                                                            | <b>10.801</b> |
| 09   | Kg      | <b>Batata doce</b> , fresca, de ótima qualidade, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie colhida ao atingir o grau de evolução completo. Isenta de: sujidade, | <b>500</b>    |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA**

Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, nº 75, Centro  
Januária/MG – CEP 39480-000  
CNPJ 21.461.546/0001-10

|    |    |                                                                                                                                                                                                                                                        |       |
|----|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
|    |    | insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações.                                                                                                                                                                                          |       |
| 22 | kg | <b>Feijão carioca</b> , de 1ª qualidade, constituído SOMENTE de grãos inteiros e sadios; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, colheita recente, limpo, isento de larvas e parasitas, pacote contendo 1 kg. | 400   |
| 26 | Kg | <b>Goiaba vermelha</b> , semi-madura uniformemente.                                                                                                                                                                                                    | 300   |
| 28 | Kg | <b>Laranja</b> , in natura, tipo pêra, tamanho médio, fresca, casca e polpa íntegra, com grau de maturação adequado para o consumo.                                                                                                                    | 3.345 |
| 29 | Kg | <b>Mamão</b> , in natura, espécie formosa, semi maduro.                                                                                                                                                                                                | 1.800 |
| 31 | Kg | <b>Manga Palmer</b> de 1ª qualidade.                                                                                                                                                                                                                   | 600   |
| 34 | kg | <b>Milho verde</b> , in natura, em espiga, fresco com as palhas bem verdes e cabelo marrom escuro.                                                                                                                                                     | 700   |
| 47 | Kg | <b>Tangerina Ponkan</b> , in natura, tamanho médio, semi madura, apresentando tamanho e coloração uniforme.                                                                                                                                            | 600   |

**Grupo 06, Informal**, Ademar Gonçalves Queiroz, CPF: 034.\*\*\*.\*\*\*-70, Alex de Souza Queiroz, CPF: 011.\*\*\*.\*\*\*-27, Joana Aparecida de Souza Queiroz, CPF: 092.\*\*\*.\*\*\*-90, vencedores dos itens:

| Item | Unidade | Descrição do Objeto | QTD. |
|------|---------|---------------------|------|
|------|---------|---------------------|------|



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA**  
Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, nº 75, Centro  
Januária/MG – CEP 39480-000  
CNPJ 21.461.546/0001-10

|    |        |                                                                                                                                                                                       |              |
|----|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 12 | Pacote | <b>Biscoito escaldado</b> , ingredientes: fécula, ovo, manteiga (isenta de gordura trans), leite, fermento, queijo. Pacote de 30g.                                                    | <b>3.776</b> |
| 36 | Kg     | <b>Pão tipo caseiro</b> , características: 50g, tamanho uniforme, fabricado no dia da entrega. Ingredientes: trigo, manteiga, sal, óleo (isento de gordura trans), fermento e açúcar. | <b>300</b>   |
| 37 | kg     | <b>Pão tipo francês</b> , unidade de 30g, fresco, macio, fabricação diária, sem sujidades e insetos, sem queimados produzido com farinha branca forte, isento de bromato de potássio. | <b>100</b>   |
| 38 | kg     | <b>Pão tipo francês</b> , unidade de 50g, fresco, macio, fabricação diária, sem sujidades e insetos, sem queimados produzido com farinha branca forte, isento de bromato de potássio. | <b>100</b>   |

**Grupo 07, Individual**, Marly Nascimento Barros, CPF: 046.\*\*\*.\*\*\*-52, vencedora dos itens:

| Item | Unidade | Descrição do Objeto                                                                                                                                                                                 | QTD.      |
|------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 01   | kg      | <b>Abóbora japonesa</b> , in natura, madura, acondicionada em caixas plásticas limpas e secas ou sacos para abóbora.                                                                                | <b>90</b> |
| 03   | Maço    | <b>Alface</b> , tipo: lisa, crespa ou americana, de 1ª qualidade; com folhas íntegras livres de fungos, acondicionadas em embalagem plástica transparente, atóxica, com peso mínimo de 250g o maço. | <b>90</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA**  
Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, nº 75, Centro  
Januária/MG – CEP 39480-000  
CNPJ 21.461.546/0001-10

|    |    |                                                                                                                                     |            |
|----|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 07 | kg | <b>Banana, espécie nanica/caturra</b> , in natura, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio da espécie.                        | <b>55</b>  |
| 08 | Kg | <b>Banana, espécie prata</b> , in natura, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio da espécie.                                 | <b>199</b> |
| 15 | Kg | <b>Cebola branca</b> , íntegra, sem sujidades, mofo, limosidade e sem brotamento. Acondicionadas em caixas plásticas limpas.        | <b>65</b>  |
| 16 | Kg | <b>Cenoura</b> , in natura, cor alaranjada. Acondicionadas em caixas plásticas limpas.                                              | <b>120</b> |
| 28 | Kg | <b>Laranja</b> , in natura, tipo pêra, tamanho médio, fresca, casca e polpa íntegra, com grau de maturação adequado para o consumo. | <b>155</b> |
| 29 | Kg | <b>Mamão</b> , in natura, espécie formosa, semi maduro.                                                                             | <b>500</b> |
| 30 | Kg | <b>Mandioca</b> in natura, de mesa, com polpa branca, de 1ª qualidade.                                                              | <b>75</b>  |
| 32 | kg | <b>Melancia</b> , in natura. Deve apresentar os seguintes requisitos mínimos de qualidade.                                          | <b>330</b> |
| 40 | Kg | <b>Pimentão</b> , verde, tamanho médio, coloração uniforme, sem rupturas, sem manchas.                                              | <b>65</b>  |

**Grupo 08, Individual**, Marilda Pereira Moura de Souza, CPF: 060.\*\*\*.\*\*\*-92, vencedora do item:

| Item | Unidade | Descrição do Objeto | QTD. |
|------|---------|---------------------|------|
|------|---------|---------------------|------|



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA**  
Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, nº 75, Centro  
Januária/MG – CEP 39480-000  
CNPJ 21.461.546/0001-10

|    |       |                                                                                                                                                       |     |
|----|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 35 | Pente | Ovo caipira de galinha, tipo médio, frescos, selecionados, casca áspera, fosca, cor, odor e aspectos característicos; com embalagem primária atóxica. | 150 |
|----|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|

**Grupo 09, Individual**, Natalie da Silva Alves, CPF: 335.\*\*\*.\*\*\*-92, vencedora do item:

| Item | Unidade | Descrição do Objeto                                                 | QTD.  |
|------|---------|---------------------------------------------------------------------|-------|
| 27   | Und.    | <u>iogurte</u> , iogurte natural integral, sem sabor, sem corantes. | 1.000 |

**Grupo 11, Formal**, Associação de Desenvolvimento Rural Comunitário e Social da Fazenda Furado, CNPJ: 18.067.762/0001-70, representada pelo Sr. Lucio Ribeiro da Silva, vencedor dos itens:

| Item | Unidade | Descrição do Objeto                                                                             | QTD.  |
|------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 41   | Kg      | <u>Polpa de Fruta de Cajá</u> congelada, sem conservantes e aditivos.                           | 800   |
| 42   | Kg      | <u>Polpa de Fruta Natural integral congelada, sabor Cajú</u> , sem conservantes e aditivos.     | 1.600 |
| 43   | Kg      | <u>Polpa de Fruta Natural integral congelada, sabor Goiaba</u> , sem conservantes e aditivos.   | 6.500 |
| 44   | Kg      | <u>Polpa de Fruta Natural integral congelada, sabor Manga</u> , sem conservantes e aditivos.    | 4.000 |
| 45   | Kg      | <u>Polpa de Fruta Natural integral congelada, sabor Maracujá</u> , sem conservantes e aditivos. | 1.600 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA**

Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, nº 75, Centro  
Januária/MG – CEP 39480-000  
CNPJ 21.461.546/0001-10

**Grupo 12, Formal,** Cooperativa dos Pequenos Produtores do Projeto Jaíba Ltda, CNPJ: 02.862.946/0001-92, representada pela Sra. Cidelia da Anunciação Gomes, vencedor dos itens:

| Item | Unidade | Descrição do Objeto                                                                                                                                                                                                                                   | QTD.          |
|------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 06   | Unidade | <b>Bananada:</b> doce de banana com fruta natural, zero adição de açúcares e sem glúten. Embalada individualmente em plásticos atóxicos, resistentes em porções de 25g. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente.                                | <b>42.000</b> |
| 16   | Kg      | <b>Cenoura,</b> in natura, cor alaranjada. Acondicionadas em caixas plásticas limpas.                                                                                                                                                                 | <b>2.880</b>  |
| 22   | kg      | <b>Feijão carioca,</b> de 1ª qualidade, constituído SOMENTE de grãos inteiros e sadios; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, colheita recente, limpo, isento de larvas e parasitas, pacote contendo 1 kg. | <b>1.800</b>  |
| 24   | kg      | Feijão preto, tipo 1, de primeira qualidade, constituído SOMENTE de grãos inteiros e sadios.                                                                                                                                                          | <b>300</b>    |
| 25   | kg      | Feijão rosinha, tipo 1, de primeira qualidade, constituído SOMENTE de grãos inteiros e sadios. Pacote de 1 kg.                                                                                                                                        | <b>500</b>    |
| 40   | Kg      | <b>Pimentão,</b> verde, tamanho médio, coloração uniforme, sem rupturas, sem manchas.                                                                                                                                                                 | <b>535</b>    |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA**  
Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, nº 75, Centro  
Januária/MG – CEP 39480-000  
CNPJ 21.461.546/0001-10

**Grupo 13, Formal,** Cooperativa Regional de Produtores Agrissilviextrativistas Sertão Veredas Ltda, CNPJ: 08.831.726/0001-88, representada pelo Sr. Fabio Luiz Becker, vencedor dos itens:

| Item | Unidade | Descrição do Objeto                                                                                                                                                                                                                                                   | QTD.       |
|------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 10   | Kg      | <b>Beterraba</b> , íntegra, sem sujidades, mofos ou limosidade e sem brotamentos.                                                                                                                                                                                     | <b>500</b> |
| 18   | Kg      | Chuchu, de 1ª qualidade, firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas.                                                                                                | <b>400</b> |
| 21   | kg      | <b>Farinha de mandioca</b> , apresentação torrada, classe: branca/amarela, fina. Pacote de 1kg, embalada em saco plástico atóxico e transparente, isenta de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. | <b>900</b> |
| 39   | Pct     | <b>Pequi</b> fatiado e congelado.                                                                                                                                                                                                                                     | <b>290</b> |
| 46   | Kg      | Repolho verde, cabeça média, íntegro sem sujidade, mofos ou limosidade tipo ramoso.                                                                                                                                                                                   | <b>500</b> |

- Os itens: **02, 05, 08, 11, 12, 13, 14, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 33, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45 e 48** (sendo eles: AÇAFRÃO, ARROZ, BANANADA, BISCOITO ESCALDADO, BISCOITO PALITO, BISCOITO POLVILHO, BROA DE FUBÁ, CORANTE, FARINHA DE MANDIOCA, FEIJÃO CARIOCA, FEIJÃO DE CORDA, FEIJÃO ROSINHA, FEIJÃO PRETO, IOGURTE NATURAL INTEGRAL, MEL DE ABELHA, PÃO CASEIRO DE 50G, PÃO FRANCÊS DE 50G, PÃO FRANCÊS DE 30G, PEQUI DESCASCADO EM LASCAS, POLPA DE FRUTA DE CAJÁ, POLPA DE FRUTA DE CAJU, POLPA DE FRUTA DE GOIABA, POLPA DE FRUTA DE MANGA, POLPA DE FRUTA DE MARACUJÁ, E TEMPERO COMPLETO “SEM PIMENTA”) **serão exigidos amostras.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA**

Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, nº 75, Centro  
Januária/MG – CEP 39480-000  
CNPJ 21.461.546/0001-10

- As **amostras** dos produtos a serem adquiridos pelo Município **deverão ser apresentadas** no Departamento de Alimentação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Honor Caciquinho, nº 220, Bairro Jadete, nesta cidade, **no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar, imediatamente do dia após a publicação do resultado da chamada pública**, no horário de 08:00h às 17:00h. As amostras serão submetidas às análises necessárias antes das futuras contratações. Caso alguma amostra seja desclassificada por estar em desconformidade com o edital ou não ser aprovada no teste de análise sensorial, será solicitada amostra ao remanescente e este terá prazo limite de 03 dias úteis para enviar. Será emitido um parecer técnico sobre aprovação ou reprovação (quando for o caso), devidamente assinado e identificado por nutricionista responsável pela alimentação escolar da rede municipal.
- A **não apresentação da amostra** ou a apresentação em desacordo com as exigências do edital implicará na automática **desclassificação** do produto descrito no Projeto de Venda do proponente.

Resultado publicado para conhecimento público na presente data.

Prefeitura de Januária/MG, 21 de julho de 2026.

Adney Rodrigues dos Santos  
Agente de Contratação  
Decreto nº 5.033 de 01.06.2023



DIVERSOS

RESULTADO FINAL – FOMENTO CULTURAL

POLÍTICA NACIONAL  
ALDIR BLANC  
DE FOMENTO À CULTURA

RESULTADO FINAL – FOMENTO CULTURAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM  
RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB  
(LEI Nº 14.399/2022)

RESULTADO FINAL – FOMENTO CULTURAL

ART. 1º. TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL, EM ATENDIMENTO AS  
ETAPAS, ITEM 3, DO EDITAL Nº 001/2025/PNAB, CONFORME ABAIXO:

CATEGORIA 1

| NOME                                | NOTA | SITUAÇÃO                             | PROJETO                                         |
|-------------------------------------|------|--------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Ivanilde Moreira<br>Correa          | 100  | Habilitada                           | Continuidade do<br>Reis de Bois do<br>Mangangá  |
| Lilia Cristina Corrêa               | 95   | Inabilitado                          | -                                               |
|                                     |      | Não apresentou<br>certidão Municipal |                                                 |
| Karla Vaniely<br>Rodrigues Nunes    | 95   | Habilitada                           | Gambiarra de<br>Guerrilha                       |
| Vitória Carvalho<br>Silva           | 94   | Habilitada                           | Sertão Delas:<br>Produção, Memória<br>e Criação |
| Alana Izabel<br>Mendes dos Santos   | 91   | Excedente                            |                                                 |
| Vicentina Bispo de<br>Almeida Corte | 91   | Excedente                            |                                                 |
| Cristiane Ferreira<br>Costa         | 88   | Excedente                            |                                                 |
| Magali Santana                      | 88   | Excedente                            |                                                 |



POLÍTICA NACIONAL  
ALDIR BLANC  
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA  
CULTURA





**POLÍTICA NACIONAL  
ALDIR BLANC  
DE FOMENTO À CULTURA**

|                                  |    |           |  |
|----------------------------------|----|-----------|--|
| Giselle Santos Dias Ribeiro      | 84 | Excedente |  |
| Rosimeire Alves de Souza         | 83 | Excedente |  |
| Juliano Bispo dos Santos         | 83 | Excedente |  |
| Thiago Xavier Sandes             | 82 | Excedente |  |
| Pedro Lúcio Lopes Xavier         | 80 | Excedente |  |
| Maurílio Fernandes               | 79 | Excedente |  |
| Maria de Fátima Pereira de Souza | 78 | Excedente |  |
| Newton Brito de Almeida          | 77 | Excedente |  |
| Renata Maciel dos Santos Costa   | 76 | Excedente |  |

**CATEGORIA 2**

| NOME                         | NOTA | SITUAÇÃO    | PROJETO                                                                  |
|------------------------------|------|-------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Juliana Araujo Dourado       | 90   | Habilitada  | BARRANKEIRA – Experiência Musical Audiovisual sobre Origens e Território |
| Evandro Pereira Santos       | 88   | Habilitado  | Santos de Casa: Exposição de Fotografias de Januária                     |
| Alex Alves Ferreira          | 88   | Habilitado  | Pintando Memórias                                                        |
| Suelen Cordeiro Lima         | 85   | Inabilitada |                                                                          |
| Ana Alaíde Barbosa do Amaral | 85   | Inabilitada |                                                                          |
| Andréia Aparecida de Souza   | 83   | Excedente   |                                                                          |



POLÍTICA NACIONAL  
ALDIR BLANC  
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA  
CULTURA





**POLÍTICA NACIONAL  
ALDIR BLANC  
DE FOMENTO À CULTURA**

**CATEGORIA 3**

| NOME                                | NOTA | SITUAÇÃO   | PROJETO                                                                                   |
|-------------------------------------|------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nayara Luísa de Souza Almeida       | 90   | Habilitada | Territórios de Memórias Quilombola: documentação audiovisual das práticas orais e saberes |
| Saulo Almeida da Silva              | 88   | Habilitado | O Berço: Brejo do Amparo                                                                  |
| Gleydson Vicente Mota               | 87   | Excedente  |                                                                                           |
| Thiago Xavier Sandes                | 83   | Excedente  |                                                                                           |
| Willian Rodrigo Carvalho dos Santos | 83   | Excedente  |                                                                                           |
| Amanda Luiza Borges Marçal          | 83   | Excedente  |                                                                                           |
| José Raimundo de Souza Junior       | 83   | Excedente  |                                                                                           |
| Rosimeire Alves de Souza            | 83   | Excedente  |                                                                                           |
| Fábio da Mota Guedes                | 76   | Excedente  |                                                                                           |
| Instituto Sertão Vereda             | 70   | Excedente  |                                                                                           |

**CATEGORIA 4**

| NOME                          | NOTA | SITUAÇÃO   | PROJETO                                       |
|-------------------------------|------|------------|-----------------------------------------------|
| Pablo Luiz Mesquita Magalhães | 78   | Habilitado | Pelas ondas do rádio, do analógico ao digital |

**CATEGORIA 5**

| NOME                        | NOTA | SITUAÇÃO   | PROJETO                                                                  |
|-----------------------------|------|------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Gracy Kely da Silva Pacheco | 93   | Habilitada | “A Voz Ainda É Sua” — Homenagem Musical à Memória Quilombola e Ancestral |



POLÍTICA NACIONAL  
ALDIR BLANC  
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA  
CULTURA





**POLÍTICA NACIONAL  
ALDIR BLANC  
DE FOMENTO À CULTURA**

|                               |    |                                                                  |                                     |
|-------------------------------|----|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Fernanda Ramos Menezes        | 90 | Habilitada                                                       | Água Doce                           |
| Juliana Araujo Dourado        | 89 | Inabilitada<br>Proponente optou pela contemplação na categoria 2 |                                     |
| Maickson Fernandes Gomes      | 85 | Habilitado                                                       | Vídeo Clipe: "Historias e alegrias" |
| Jankellyton Ferreira Nunes    | 83 | Excedente                                                        |                                     |
| Marcus Vinícius Almeida Neves | 81 | Excedente                                                        |                                     |
| Denison Pereira de Souza      | 80 | Excedente                                                        |                                     |
| Mailson Fernandes Gomes       | 76 | Excedente                                                        |                                     |
| Fábio da Mota Guedes          | 76 | Excedente                                                        |                                     |
| Cícero Pimenta Moura          | 65 | Excedente                                                        |                                     |

**CATEGORIA 6**

| NOME                             | NOTA | SITUAÇÃO                                     | PROJETO               |
|----------------------------------|------|----------------------------------------------|-----------------------|
| Silvio Lopes da Rocha Junior     | 86   | Inabilitado<br>Não enviou certidão Municipal |                       |
| Newton Brito de Almeida          | 85   | Habilitado                                   | O Teatro do Seu Tomaz |
| Giselle Santos Dias Ribeiro      | 84   | Excedente                                    |                       |
| Rosimeire Alves de Souza         | 82   | Inabilitada<br>Não enviou documentos         |                       |
| Fabiola Karoliny Pereira         | 82   | Excedente                                    |                       |
| Carlos Eduardo Pereira de Araújo | 78   | Excedente                                    |                       |
| Jankellyton Ferreira Nunes       | 78   | Excedente                                    |                       |



POLÍTICA NACIONAL  
ALDIR BLANC  
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA  
CULTURA





**POLÍTICA NACIONAL  
ALDIR BLANC  
DE FOMENTO À CULTURA**

**CATEGORIA 7**

| NOME                             | NOTA | SITUAÇÃO                                                  | PROJETO           |
|----------------------------------|------|-----------------------------------------------------------|-------------------|
| Tereza Cristina do Carmo Pereira | 90   | Inabilitada<br><br>Não apresentou<br>certidão trabalhista |                   |
| Andréia de Souza Almeida         | 93   | Habilitada                                                | O Ofício de Maria |
| Suerdes Rodrigues Viana          | 85   | Excedente                                                 |                   |
| Cleycielle Martins Lourenço      | 82   | Excedente                                                 |                   |
| Rosimeire Alves de Souza         | 82   | Excedente                                                 |                   |
| Mírian Batista Nascimento        | 79   | Excedente                                                 |                   |
| Vicente de Paula Corrêa Bastos   | 79   | Excedente                                                 |                   |
| Nathalia Lélis Faria             | 78   | Excedente                                                 |                   |
| Hudson Leonardo Ferreira Matos   | 77   | Excedente                                                 |                   |
| Althiere Frank Valadares Cabral  | 76   | Excedente                                                 |                   |
| Anderson Lopes Santana           | 75   | Excedente                                                 |                   |
| Isabela Martins Itabaiana        | 69   | Excedente                                                 |                   |

**CATEGORIA 8**

| NOME                          | NOTA | SITUAÇÃO   | PROJETO                                                                                         |
|-------------------------------|------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lúcia Thifany Guedes da Silva | 91   | Habilitada | Quadrilha Xuva de Prata Januária                                                                |
| Denison Pereira de Souza      | 90   | Habilitado | Cantando para Minhas Raízes 2 – Circuito Cultural Musical nos Bairros e Comunidades Quilombolas |
| Keila Almeida de Oliveira     | 86   | Habilitada | Ancestralidade, Resistência e Devoção: Festejo Popular da Comunidade                            |



POLÍTICA NACIONAL  
ALDIR BLANC  
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA  
CULTURA





**POLÍTICA NACIONAL  
ALDIR BLANC  
DE FOMENTO À CULTURA**

|                               |    |            |                                  |
|-------------------------------|----|------------|----------------------------------|
|                               |    |            | Quilombola de Pedras de Sambaíba |
| Karolliny Santana de Souza    | 85 | Habilitada |                                  |
| José Raimundo de Souza Junior | 83 | Excedente  |                                  |
| Amanda Luiza Borges Marçal    | 83 | Habilitada | Sorrisos que Unem Januária       |
| Flávio Rodrigues Neves        | 80 | Excedente  |                                  |

**CATEGORIA 9**

| NOME                              | NOTA | SITUAÇÃO                             | PROJETO                                            |
|-----------------------------------|------|--------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Marlice Luiza Amaral Magalhães    | 91   | Habilitada                           | São Gonçalo: Tradição, Fé e Resistência Quilombola |
| João Damascena de Almeida Plácido | 87   | Habilitado                           | SABERES DO TERNO DOS TEMEROSOS                     |
| Karolliny Santana de Souza        | 87   | Inabilitada<br>Não enviou documentos |                                                    |
| José Raimundo de Souza Junior     | 83   | Excedente                            |                                                    |

**AGENTES DESCLASSIFICADOS**

|                                 |   |                 |
|---------------------------------|---|-----------------|
| ADAILTON MACIEL DA SILVA        | - | Desclassificado |
| José Raimundo De Souza Junior   | - | Desclassificado |
| KEILA TATIANE ALVES DA SILVA    | - | Desclassificado |
| Manoel Messias Brito De Almeida | - | Desclassificado |
| Solange Aparecida Mota          | - | Desclassificado |
| Suerdes Rodrigues Viana         | - | Desclassificado |

§ 2º Convocação extra para fase de habilitação anteriormente publicada.



POLÍTICA NACIONAL  
ALDIR BLANC  
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA  
CULTURA







**POLÍTICA NACIONAL  
ALDIR BLANC  
DE FOMENTO À CULTURA**

**CATEGORIA 1**

|                                   |    |            |                                                                                   |
|-----------------------------------|----|------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Alana Izabel<br>Mendes dos Santos | 91 | Habilitada | 2ª edição “Bordando<br>o Cerrado – Oficina<br>de Bordado Livre<br>para Iniciantes |
|-----------------------------------|----|------------|-----------------------------------------------------------------------------------|

**CATEGORIA 2**

|                               |    |            |                                                                                     |
|-------------------------------|----|------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Andréia Aparecida de<br>Souza | 83 | Habilitada | Memória Visual do<br>Fabião I: Acervo<br>Fotográfico de<br>Comunidade<br>Quilombola |
|-------------------------------|----|------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

**CATEGORIA 5**

|                               |    |            |                                     |
|-------------------------------|----|------------|-------------------------------------|
| Jankellyton Ferreira<br>Nunes | 83 | Habilitado | Tinho Ferrero –<br>Clássicos o Show |
|-------------------------------|----|------------|-------------------------------------|

**CATEGORIA 6**

|                                     |    |                                             |                  |
|-------------------------------------|----|---------------------------------------------|------------------|
| Fabíola Karoliny<br>Pereira         | 82 | Habilitado                                  | OLHA A PALHAÇADA |
| Carlos Eduardo<br>Pereira de Araújo | 78 | Inabilitado<br><br>Não enviou<br>documentos |                  |

**CATEGORIA 7**

|                            |    |                                 |  |
|----------------------------|----|---------------------------------|--|
| Suerdes Rodrigues<br>Viana | 85 | Inabilitado<br><br>CND Estadual |  |
|----------------------------|----|---------------------------------|--|

**CATEGORIA 8**

|                                  |    |            |                                |
|----------------------------------|----|------------|--------------------------------|
| José Raimundo de<br>Souza Junior | 83 | Habilitado | Puxada de Rede em<br>Movimento |
|----------------------------------|----|------------|--------------------------------|

**CATEGORIA 9**

|                                  |    |            |                                |
|----------------------------------|----|------------|--------------------------------|
| José Raimundo de<br>Souza Junior | 83 | Habilitado | Puxada de Rede em<br>Movimento |
|----------------------------------|----|------------|--------------------------------|



POLÍTICA NACIONAL  
ALDIR BLANC  
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA  
CULTURA





## **POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA**

§3º. O agente cultural classificado em mais de uma categoria deverá, no ato da habilitação, manifestar expressamente a categoria em que opta por ser contemplado, sendo vedada a acumulação de premiações ou fomentos em mais de uma categoria no âmbito deste Edital.

§4º. Todos os agentes culturais contemplados no Resultado Final deverão comparecer à sede da SETUR Januária – situada à Praça Arthur Bernardes, 21, Centro – prédio da antiga da Prefeitura nos seguintes horários: 8h às 12h e 14h às 17h, no prazo estabelecido no Cronograma deste Edital – 23/07/2026 à 31/07/2026, para assinatura do Termo de Execução Cultura (TEC) e apresentação dos dados da conta bancária exclusiva e zerada de sua titularidade destinada ao recebimento dos recursos. O não comparecimento ou a não apresentação da documentação exigida dentro do prazo fixado implicará a desclassificação automática do proponente, com a consequente perda do direito à celebração do Termo de Execução Cultura (TEC) e ao recebimento dos recursos.

**ART.2º. FICA ABERTO O PRAZO DE 1 (UM) ÚTIL, CONTADO APÓS A DATA DE PUBLICAÇÃO, PARA A FASE DE RECURSOS PARA OS AGENTES HABILITADOS E INABILITADOS NA CONVOCAÇÃO EXTRA.**

Januária, 20 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANA CLÁUDIA BATISTA DA SILVA  
Data: 21/07/2026 08:56:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA CLÁUDIA BATISTA DA SILVA  
Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Meio  
Ambiente – SETUR/Januária.



POLÍTICA NACIONAL  
ALDIR BLANC  
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA  
CULTURA





**RESULTADO FINAL – PREMIAÇÃO CULTURAL**

**POLÍTICA NACIONAL  
ALDIR BLANC  
DE FOMENTO À CULTURA**

**RESULTADO FINAL – PREMIAÇÃO CULTURAL**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025  
PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA  
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA -  
PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

**RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO COM RESULTADO INICIAL DE  
HABILITAÇÃO DA CONVOCAÇÃO EXTRA – PREMIAÇÃO CULTURAL**

ART. 1º. TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO DA ETAPA DE SELEÇÃO COM O RESULTADO INICIAL DE HABILITAÇÃO DA CONVOCAÇÃO EXTRA, EM ATENDIMENTO AS ETAPAS, ITEM 3, DO EDITAL Nº 002/2026/PNAB, CONFORME ABAIXO:

**CATEGORIA 1**

| NOME                             | NOTA | Categoria | SITUAÇÃO   |
|----------------------------------|------|-----------|------------|
| MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SOUZA | 65   | 1         | Habilitada |
| ELIZETE FERREIRA DOS SANTOS      | 60   | 1         | Habilitado |
| MARIA DE LOURDES PEREIRA MOTA    | 60   | 1         | Habilitada |
| MARIA DO SOCORRO MACEDO ALKMIN   | 60   | 1         | Habilitada |
| MARIA ILDETE FERREIRA DE SOUZA   | 60   | 1         | Habilitada |
| MARIA MARCIA RODRIGUES GUIMARAES | 60   | 1         | Habilitada |
| ZILDA SOARES DOS SANTOS          | 60   | 1         | Habilitada |
| IVANILDE CORREA MOREIRA          | 60   | 1         | Habilitada |
| VITÓRIA CARVALHO SILVA           | 60   | 1         | Habilitada |
| GRACY KELLY DA SILVA PACHECO     | 55   | 1         | Habilitada |
| IVANI DE SOUZA BRITO             | 55   | 1         | Excedente  |



POLÍTICA NACIONAL  
ALDIR BLANC  
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA  
CULTURA





**POLÍTICA NACIONAL  
ALDIR BLANC  
DE FOMENTO À CULTURA**

|                                            |    |   |           |
|--------------------------------------------|----|---|-----------|
| MIRIÃ SARAH BRASIL DOS SANTOS              | 55 | 1 | Excedente |
| NERCI NUNES PLÁCIDO DAMASCENA              | 55 | 1 | Excedente |
| VICENTINA BISPO DE ALMEIDA CORTE           | 55 | 1 | Excedente |
| FRANCISCO EUSTÁQUIO FERREIRA DO NASCIMENTO | 55 | 1 | Excedente |
| JOEL FERREIRA DO NASCIMENTO                | 55 | 1 | Excedente |
| WALDECIR GUIMARAES CAMPOS                  | 55 | 1 | Excedente |
| DONIZETE PEREIRA DE SOUZA                  | 55 | 1 | Excedente |
| CARLOS ANDRE RODRIGUES COSTA               | 55 | 1 | Excedente |
| MARIA DAS DORES DE ALMEIDA DE JESUS        | 53 | 1 | Excedente |
| KARLA VANIELY RODRIGUES NUNES              | 55 | 1 | Excedente |
| CRISTIANE FERREIRA COSTA                   | 55 | 1 | Excedente |
| FABIOLA KAROLINY PEREIRA                   | 50 | 1 | Excedente |
| FRANCIELLY ALVES BRITO SOUZA               | 50 | 1 | Excedente |
| JULIANA ARAÚJO DOURADO                     | 50 | 1 | Excedente |
| KAROLINY SANTANA DE SOUZA                  | 50 | 1 | Excedente |
| MARIA DAS DORES NUNES OLIVEIRA             | 50 | 1 | Excedente |
| SOLANGE APARECIDA MOTA                     | 50 | 1 | Excedente |
| BENEDITO EUSTÁQUIO COSTA GUEDES            | 50 | 1 | Excedente |
| BRUNO CANTÚ DA SILVA                       | 50 | 1 | Excedente |
| EDER DE PAULA GOMES                        | 50 | 1 | Excedente |
| JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA JÚNIOR              | 50 | 1 | Excedente |
| JOÃO DAMASCENA DE ALMEIDA PLÁCIDO          | 50 | 1 | Excedente |
| MANOEL DIAS NERIS DE SOUZA                 | 50 | 1 | Excedente |
| MANOEL PEDRO RIBEIRO FILHO                 | 50 | 1 | Excedente |
| ROMER DA SILVA FERREIRA                    | 50 | 1 | Excedente |
| ALANA IZABEL MENDES DA SILVA               | 47 | 1 | Excedente |



POLÍTICA NACIONAL  
ALDIR BLANC  
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA  
CULTURA





**POLÍTICA NACIONAL  
ALDIR BLANC  
DE FOMENTO À CULTURA**

|                                       |    |   |           |
|---------------------------------------|----|---|-----------|
| KEILA TATIANE ALVES DA SILVA          | 46 | 1 | Excedente |
| KELLY CRISTINA PEREIRA DE SOUZA LOPES | 46 | 1 | Excedente |
| LARISSA MELÚCIO GUEDES                | 46 | 1 | Excedente |
| MARCÍLIO DE SOUZA ALMEIDA             | 46 | 1 | Excedente |
| ANA ALAÍDE BARBOSA DO AMARAL          | 45 | 1 | Excedente |
| MAGALI SANTANA                        | 45 | 1 | Excedente |
| MIRIAN BATISTA NASCIMENTO             | 45 | 1 | Excedente |
| PATRICIA GONÇALVES RIBEIRO MACIEL     | 50 | 1 | Excedente |
| VALÉRIA MATOS ESCOBAR                 | 45 | 1 | Excedente |
| CICERO PIMENTA MOURA                  | 45 | 1 | Excedente |
| FÁBIO DA MOTA GUEDES                  | 45 | 1 | Excedente |
| GEISLER NERES RODRIGUES               | 45 | 1 | Excedente |
| GILBERTO NEVES DOS SANTOS             | 45 | 1 | Excedente |
| JANKELLYTON FERREIRA NUNES            | 45 | 1 | Excedente |
| MAICKSON FERNANDES GOMES              | 45 | 1 | Excedente |
| MAURÍLIO FERNANDES                    | 45 | 1 | Excedente |
| MIGUEL BORGES FIGUEIREDO              | 45 | 1 | Excedente |
| NEWTON BRITO DE ALMEIDA               | 45 | 1 | Excedente |
| PAULA BETANIA CARNEIRO DA SILVA       | 43 | 1 | Excedente |
| LÚCIA THIFANY GUEDES DA SILVA         | 42 | 1 | Excedente |
| PEDRO HENRIQUE LOPES CARNEIRO         | 42 | 1 | Excedente |
| LUANE EUFRÁSIO GOMES                  | 41 | 2 | Excedente |
| CARLOS CEZA DE CARVALHO               | 40 | 1 | Excedente |
| EDUARDO VERAS RIBEIRO MACIEL          | 40 | 1 | Excedente |
| VICENTE DE PAULA CORRÊA BASTOS        | 40 | 1 | Excedente |
| JEFFERSON SILVA GUEDES                | 39 | 1 | Excedente |
| ANDRÉIA DE SOUZA ALMEIDA              | 39 | 1 | Excedente |
| GILMAR DA SILVA PEREIRA               | 30 | 1 | Excedente |
| DENISON PEREIRA DE SOUZA              | 18 | 1 | Excedente |
| SUERDES RODRIGUES VIANA               | 29 | 1 | Excedente |



POLÍTICA NACIONAL  
ALDIR BLANC  
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA  
CULTURA





**POLÍTICA NACIONAL  
ALDIR BLANC  
DE FOMENTO À CULTURA**

**CATEGORIA 2**

| NOME                              | NOTA | Categoria | SITUAÇÃO                            |
|-----------------------------------|------|-----------|-------------------------------------|
| SILFARLEY VINICIUS ALVES DE VIANA | 55   | 2         | Habilitado                          |
| DAIANE SILVA DE MELO              | 55   | 2         | Inabilitado                         |
| JULIANO BISPO DOS SANTOS          | 50   | 2         | Não enviou documentos<br>Habilitado |

§ 2º HABILITAÇÃO INICIAL CONVOCAÇÃO EXTRA

**CATEGORIA 1**

|                                            |    |   |                                                    |
|--------------------------------------------|----|---|----------------------------------------------------|
| IVANI DE SOUZA BRITO                       | 55 | 1 | Habilitada                                         |
| MIRIÃ SARAH BRASIL DOS SANTOS              | 55 | 1 | Habilitada                                         |
| NERCI NUNES PLÁCIDO DAMASCENA              | 55 | 1 | Inabilitada                                        |
| VICENTINA BISPO DE ALMEIDA CORTE           | 55 | 1 | Não enviou<br>Certidão<br>Municipal<br>Inabilitada |
| FRANCISCO EUSTÁQUIO FERREIRA DO NASCIMENTO | 55 | 1 | Não enviou<br>documentos<br>Habilitado             |
| JOEL FERREIRA DO NASCIMENTO                | 55 | 1 | Habilitado                                         |
| WALDECIR GUIMARAES CAMPOS                  | 55 | 1 | Habilitado                                         |
| DONIZETE PEREIRA DE SOUZA                  | 55 | 1 | Habilitado                                         |
| CARLOS ANDRE RODRIGUES COSTA               | 55 | 1 | Habilitado                                         |



POLÍTICA NACIONAL  
ALDIR BLANC  
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA  
CULTURA







**POLÍTICA NACIONAL  
ALDIR BLANC  
DE FOMENTO À CULTURA**  
**CATEGORIA 2**

|                                   |    |   |                                             |
|-----------------------------------|----|---|---------------------------------------------|
| ANDREY WILLIAN<br>CORRÊA DA SILVA | 45 | 2 | Inabilitado<br><br>Não enviou<br>documentos |
|-----------------------------------|----|---|---------------------------------------------|

§ 3º FICA ABERTO O PRAZO DE 1 (UM) ÚTIL, CONTADO APÓS A DATA DE PUBLICAÇÃO, PARA A FASE DE RECURSOS PARA OS AGENTES HABILITADOS E INABILITADOS NA CONVOCAÇÃO EXTRA.

§4º. TODOS OS AGENTES CULTURAIS CONTEMPLADOS NO RESULTADO FINAL DEVERÃO COMPARECER À SEDE DA SETUR JANUÁRIA – SITUADA À PRAÇA ARTHUR BERNARDES, 21, CENTRO – PRÉDIO DA ANTIGA PREFEITURA NO SEGUINTES HORÁRIOS: 8H ÀS 12H E 14H ÀS 17H, NO PRAZO ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DESTE EDITAL – 23/07/2026 À 31/07/2026, PARA ASSINATURA DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL E APRESENTAÇÃO DOS DADOS DA CONTA BANCÁRIA DE SUA TITULARIDADE DESTINADA AO RECEBIMENTO DOS RECURSOS. O NÃO COMPARECIMENTO OU A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DENTRO DO PRAZO FIXADO IMPLICARÁ A DESCLASSIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROPONENTE, COM A CONSEQUENTE PERDA DO DIREITO À CELEBRAÇÃO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL E AO RECEBIMENTO DOS RECURSOS.

Januária, 20 de julho de 2026.



Documento assinado digitalmente  
ANA CLAUDIA BATISTA DA SILVA  
Data: 21/07/2026 08:52:0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA CLÁUDIA BATISTA DA SILVA  
Secretária Municipal de Turismo, Cultura  
e Meio Ambiente – SETUR/Januária.



POLÍTICA NACIONAL  
ALDIR BLANC  
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA  
CULTURA





**RESULTADO FINAL – BOLSA CULTURAL**

**POLÍTICA NACIONAL  
ALDIR BLANC  
DE FOMENTO À CULTURA**

**RESULTADO FINAL – BOLSA CULTURAL**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025**

**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA RECEBIMENTO DE BOLSAS CULTURAIS DE  
PROMOÇÃO, DIFUSÃO, CIRCULAÇÃO, MANUTENÇÃO TEMPORÁRIA,  
RESIDÊNCIA, INTERCÂMBIO CULTURAL E SIMILARES COM RECURSOS DA  
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI  
Nº 14.399/2022)**

**RESULTADO FINAL – BOLSAS CULTURAL**

ART. 1º. TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO, EM ATENDIMENTO AS ETAPAS, ITEM 3, DO EDITAL Nº 003/2026/PNAB, CONFORME ABAIXO:

| NOME                     | NOTA | SITUAÇÃO   | PROJETO        |
|--------------------------|------|------------|----------------|
| GLEYDSON VICENTE MOTA    | 105  | Habilitado | Curva do Vento |
| CRISTIANE FERREIRA COSTA | 98   | Habilitada | Volúpia        |
| ERNANE FERREIRA DA SILVA | -    | -          | -              |

**§2º. TODOS OS AGENTES CULTURAIS CONTEMPLADOS NO RESULTADO FINAL DEVERÃO COMPARECER À SEDE DA SETUR JANUÁRIA – SITUADA À PRAÇA ARTHUR BERNARDES, 21, CENTRO – PRÉDIO DA ANTIGA PREFEITURA NOS SEGUINTES HORÁRIOS: 8H ÀS 12H E 14H ÀS 17H, NO PRAZO ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DESTE EDITAL – 23/07/2026 À 31/07/2026, PARA ASSINATURA DO TERMO DE BOLSA CULTURAL E APRESENTAÇÃO DOS DADOS DA CONTA BANCÁRIA DE SUA TITULARIDADE DESTINADA AO RECEBIMENTO DOS RECURSOS. O NÃO COMPARECIMENTO OU A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DENTRO DO PRAZO FIXADO IMPLICARÁ A DESCLASSIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROPONENTE, COM A CONSEQUENTE PERDA DO DIREITO À CELEBRAÇÃO DO TERMO DE BOLSA CULTURAL E AO RECEBIMENTO DOS RECURSOS.**



POLÍTICA NACIONAL  
ALDIR BLANC  
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA  
CULTURA







**POLÍTICA NACIONAL  
ALDIR BLANC  
DE FOMENTO À CULTURA**

**ART.2º. FICA ABERTO O PRAZO DE 1 (UM) ÚTIL, CONTADO APÓS A DATA DE PUBLICAÇÃO, PARA A FASE DE RECURSOS PARA OS AGENTES HABILITADOS E INABILITADOS NA CONVOCAÇÃO EXTRA.**

Januária, 20 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**ANA CLAUDIA BATISTA DA SILVA**  
Data: 21/07/2026 08:57:19-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA CLÁUDIA BATISTA DA SILVA

Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Meio

Ambiente – SETUR/Januária.



POLÍTICA NACIONAL  
ALDIR BLANC  
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA  
CULTURA





CONVOCAÇÃO EXTRA – FOMENTO CULTURAL

**POLÍTICA NACIONAL  
ALDIR BLANC  
DE FOMENTO À CULTURA**

**CONVOCAÇÃO EXTRA – FOMENTO CULTURAL**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025**

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA  
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº  
14.399/2022)**

**CONVOCAÇÃO EXTRA PARA HABILITAÇÃO – FOMENTO CULTURAL**

ART. 1º. TORNA PÚBLICO O CHAMAMENTO DOS AGENTES ABAIXO  
ETAPA DE HABILITAÇÃO, EM ATENDIMENTO AS ETAPAS, ITEM 3, DO EDITAL  
Nº 001/2025/PNAB, CONFORME ABAIXO:

**CATEGORIA 1**

| NOME                             | NOTA | SITUAÇÃO     | PROJETO                                                        |
|----------------------------------|------|--------------|----------------------------------------------------------------|
| Vicentina Bispo de Almeida Corte | 91   | Classificada | Pequitina: oficina de produção alimentar com frutos do cerrado |

**CATEGORIA 2**

| NOME                         | NOTA | SITUAÇÃO     | PROJETO                  |
|------------------------------|------|--------------|--------------------------|
| Ana Alaíde Barbosa do Amaral | 85   | Classificada | EXPOSIÇÃO DE FOTOGRAFIAS |

§ 2º. EM RAZÃO DE ERRO MATERIAL NA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO, FICA CONVOCADA A PROPONENTE ANA ALAÍDE BARBOSA DO AMARAL PARA APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA FASE DE HABILITAÇÃO, UMA VEZ QUE, POR EQUÍVOCO, CONSTOU COMO INABILITADA, QUANDO O CORRETO SERIA SUA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.



POLÍTICA NACIONAL  
ALDIR BLANC  
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA  
CULTURA





**POLÍTICA NACIONAL  
ALDIR BLANC  
DE FOMENTO À CULTURA**

**CATEGORIA 3**

| NOME                  | NOTA | SITUAÇÃO     | PROJETO |
|-----------------------|------|--------------|---------|
| Gleydson Vicente Mota | 87   | Classificado | CARCARÁ |

**CATEGORIA 5**

| NOME                          | NOTA | SITUAÇÃO     | PROJETO                                               |
|-------------------------------|------|--------------|-------------------------------------------------------|
| Marcus Vinícius Almeida Neves | 81   | Classificado | Vídeo Clipe – Navego em Você (Acústico)               |
| Mailson Fernandes Gomes       | 76   | Classificado | SONS DO VELHO CHICO - RESIDÊNCIA MUSICAL BARRANQUEIRA |

§3º. OS AGENTES CULTURAIS CONVOCADOS FICAM OBRIGADOS A ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS 22 E 23 DE JULHO DE 2026, SOB PENA DE INABILITAÇÃO, OBSERVADO O DISPOSTO NAS NORMAS EDITALÍCIAS.

§4º. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS AGENTES CULTURAIS O ACOMPANHAMENTO DAS PUBLICAÇÕES OFICIAIS REFERENTES AO EDITAL, BEM COMO O ENVIO TEMPESTIVO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, NOS PRAZOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS, SOB PENA DE INABILITAÇÃO.

Januária, 20 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANA CLÁUDIA BATISTA DA SILVA  
Data: 21/07/2026 08:59:26-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANA CLÁUDIA BATISTA DA SILVA

Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Meio

Ambiente – SETUR/Januária.



POLÍTICA NACIONAL  
ALDIR BLANC  
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA  
CULTURA





CONVOCAÇÃO EXTRA – PREMIAÇÃO CULTURAL

**POLÍTICA NACIONAL  
ALDIR BLANC  
DE FOMENTO À CULTURA**

**CONVOCAÇÃO EXTRA – PREMIAÇÃO CULTURAL**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025  
PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA  
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA -  
PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

**CONVOCAÇÃO EXTRA PARA HABILITAÇÃO – PREMIAÇÃO  
CULTURAL**

ART. 1º. TORNA PÚBLICO O CHAMAMENTO DOS AGENTES ABAIXO  
ETAPA DE HABILITAÇÃO, EM ATENDIMENTO AS ETAPAS, ITEM 3, DO EDITAL  
Nº 002/2025/PNAB, CONFORME ABAIXO:

**CATEGORIA 1**

| NOME                                      | NOTA | Categoria | SITUAÇÃO     |
|-------------------------------------------|------|-----------|--------------|
| MARIA DAS DORES<br>DE ALMEIDA DE<br>JESUS | 53   | 1         | Classificada |
| KARLA VANIELY<br>RODRIGUES NUNES          | 55   | 1         | Classificada |
| CRISTIANE FERREIRA<br>COSTA               | 55   | 1         | Classificada |
| BENEDITO<br>EUSTÁQUIO COSTA<br>GUEDES     | 50   | 1         | Classificado |
| JOÃO DAMASCENA DE<br>ALMEIDA PLÁCIDO      | 50   | 1         | Classificado |
| MANOEL PEDRO<br>RIBEIRO FILHO             | 50   | 1         | Classificado |
| PATRICIA<br>GONÇALVES RIBEIRO<br>MACIEL   | 50   | 1         | Classificada |
| EDER DE PAULA<br>GOMES                    | 50   | 1         | Classificado |
| MARIA DAS DORES<br>NUNES OLIVEIRA         | 50   | 1         | Classificada |



POLÍTICA NACIONAL  
ALDIR BLANC  
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA  
CULTURA





**POLÍTICA NACIONAL  
ALDIR BLANC  
DE FOMENTO À CULTURA**

|                           |    |   |              |
|---------------------------|----|---|--------------|
| SOLANGE<br>APARECIDA MOTA | 50 | 1 | Classificada |
|---------------------------|----|---|--------------|

§3º. OS AGENTES CULTURAIS CONVOCADOS FICAM OBRIGADOS A ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS 22 E 23 DE JULHO DE 2026, SOB PENA DE INABILITAÇÃO, OBSERVADO O DISPOSTO NAS NORMAS EDITALÍCIAS.

§4º. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS AGENTES CULTURAIS O ACOMPANHAMENTO DAS PUBLICAÇÕES OFICIAIS REFERENTES AO EDITAL, BEM COMO O ENVIO TEMPESTIVO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, NOS PRAZOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS, SOB PENA DE INABILITAÇÃO.

§5º. OS AGENTES CULTURAIS BENEDITO EUSTÁQUIO COSTA GUEDES, JOÃO DAMASCENA DE ALMEIDA PLÁCIDO, MANOEL PEDRO RIBEIRO FILHO, PATRÍCIA GONÇALVES RIBEIRO MACIEL E ÉDER DE PAULA GOMES FORAM RECLASSIFICADOS EM RAZÃO DA APLICAÇÃO DO CRITÉRIO DE DESEMPATE POR MAIOR IDADE, NOS TERMOS DO EDITAL, PASSANDO A FIGURAR EM POSIÇÃO APTA À FASE DE HABILITAÇÃO, MOTIVO PELO QUAL FICAM CONVOCADOS NA PRESENTE CONVOCAÇÃO EXTRA.

Januária, 20 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANA CLÁUDIA BATISTA DA SILVA  
Data: 21/07/2026 08:59:26 -0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA CLÁUDIA BATISTA DA SILVA

Secretária Municipal de Turismo, Cultura  
e MeioAmbiente – SETUR/Januária.



POLÍTICA NACIONAL  
ALDIR BLANC  
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA  
CULTURA

